



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 188/2013

Requeiro à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, para que seja encaminhado ofício à empresa “Expresso Metrópolis Transportadora e Viagens Ltda”, **solicitando Informar se com a redução do pedágio de Jaguariúna à Campinas na rodovia SP-340 (Adhemar de Barros), será repassado para o preço da passagem que hoje é de R\$ 4,55.**

JUSTIFICATIVA

O Sistema Ponto a Ponto é uma nova modalidade de cobrança de pedágio nas rodovias paulistas, feita de forma eletrônica e com base no trecho percorrido pelo motorista. A proposta do Ponto a Ponto é promover a justiça tarifária, reduzindo ou eliminando distorções na tarifa em alguns trechos das rodovias. Neste sistema, o usuário só paga pelo que efetivamente percorre na rodovia. E assim o valor da tarifa que era de R\$ 9,50, passará para R\$ 4,75 para quem vai de Jaguariúna à Campinas, com esse desconto de 50% , cabe o questionamento : este desconto será incorporado ao preço da passagem que hoje é de R\$ 4,55?

Gabinete do Vereador, 09 de Agosto de 2013.

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – (Magrão)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente